

PORTARIA Nº 032/2016

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 029/2016/MTI, publicada no Diário Oficial do Estado/MT, no dia 05 de abril de 2016, N º 26752 à pág. 48.

Onde se lê:

A partir de 04 de março de 2016.

Leia-se:

A partir de 04 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 11 de abril de 2016.

André Kompatscher

Diretor Presidente

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b27d9985

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)